

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 15 de Setembro de 2021 - BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A., companhia aberta com endereço na Avenida Afrânio de Melo Franco nº 290, 1º andar, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.745/0001-91 ("brMalls" ou "Companhia"), vem, em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 480/09 e da Resolução CVM 44/21, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada em 15 de setembro de 2021, o Conselho de Administração aprovou, em conformidade com a Instrução CVM nº 567/15, programa de recompra de ações de emissão da própria Companhia, a ser realizada pela Companhia ou por meio de sua subsidiária integral, Proffito Holding Participações S.A., observando-se as seguintes condições:

1. Objetivos da Operação: a aquisição de ações ordinárias para manutenção em tesouraria com a finalidade de maximizar a alocação de caixa da Companhia, gerando valor aos seus acionistas.
2. Quantidade de ações que poderão ser adquiridas: até 42.186.434 (quarenta e dois milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 5% (cinco por cento) do total de ações em circulação no mercado.
3. Preço: as ações de emissão da Companhia serão adquiridas a preço de mercado, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
4. Prazo: o programa de recompra permanecerá vigente pelo prazo de até 12 meses, contados a partir de 16 de setembro de 2021, nos termos da aprovação da operação em Reunião do Conselho de Administração.
5. As operações de aquisição serão realizadas por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras intermediárias: BTG Pactual CTVM S/A, Bradesco S/A CTVM, Itaú CV S/A, Morgan Stanley CTVM S/A, Santander CCTVM S/A, UBS CCTVM S/A e XP Investimentos CCTVM S/A.

Informações adicionais sobre os objetivos, justificativas, termos e condições aplicáveis ao programa de recompra, nos termos do Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480/09, encontram-se disponíveis nas páginas eletrônicas de Relações com Investidores da Companhia (www.ri.brmalls.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), além da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br), como anexo à ata da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data.

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

Eduardo Langoni

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT

Rio de Janeiro, September 15th, 2021 - BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A., publicly held company located at Avenida Afrânio de Melo Franco 290, 1st floor, in the city and state of Rio de Janeiro, under CNPJ nº 06.977.745/0001-91 ("brMalls" or "Company"), in Compliance with article 157, 4th paragraph of 6.404/76 Law and CVM instruction 44/21 and CVM instruction 480/09, hereby announces to its shareholders and market in general that, in the meeting held on September 15th, 2021, the Board of Directors approved, in compliance with CVM instruction 567/15, a share repurchase program of the Company's outstanding shares, to be performed by the Company or by its integral subsidiary, Proffito Holding Participações S.A., observing the following conditions:

1. Objectives: acquisition of the Company's outstanding ordinary shares to be held in treasury, aiming to maximize the Company's cash allocation, generating value for its shareholders.
2. Number of shares that may be acquired: Up to 42,186,434 (forty-two million, one hundred and eighty-six thousand, four hundred and thirty-four) of the Company's ordinary shares, representing 5.0% (five per cent) of the total amount of outstanding shares.
3. Price: Shares of the Company's issuance will be acquired at market price, in B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
4. Duration: The share repurchase program will remain active for the period of up to 12 months, starting on September 16th, 2021, under the terms of the approval of such program during the Meeting of the Board of Directors.
5. The acquisition operations will be carried out through one or more of the following intermediary financial institutions: BTG Pactual CTVM S/A, Bradesco S/A CTVM, Itaú CV S/A, Morgan Stanley CTVM S/A, Santander CCTVM S/A, UBS CCTVM S/A and XP Investimentos CCTVM S/A.

Additional information regarding objectives, justifications, terms and conditions applicable to the repurchase program, under the terms of Appendix 30-XXXVI of CVM instruction 480/09, are available at the Company's Investor Relations website (www.ri.brmalls.com.br), in CVM's system (www.cvm.gov.br), besides B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br), as an appendix of the Meeting of the Board of Directors minute held on this date.

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

Eduardo Langoni

CFO and IR Director